



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALLE DOS PLASTICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35260607133	CNPJ 49.314.249/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260607133	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:52:03	CÓDIGO DE CONTROLE 192762859
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330062122



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL VALLE DOS PLASTICOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA LUIZ EDUARDO DIAS GRUNEWALD		NÚMERO 56
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPES	CEP 12236883
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP
E-MAIL CONTATO@CONTABILIDADESUPREMACIA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Gabriel SAVEDRA MAKARIOS</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO ER. 178 - S. J. Campos 23 JAN 2023	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

19/01/2023

Página 1 de 1





ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA VALLE DOS PLASTICOS LTDA

GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS, maior, brasileiro, solteiro, nascido 04/01/2005, empresário, portador do RG 68.677.311-1 SSP/SP, CPF 099.298.649-46, residente e domiciliado a Rua Luiz Eduardo Dias Grunewald, 56 Bosque dos Ipês, em São José dos Campos/SP, CEP.12236-883.

1ª Cláusula: A sociedade girará sob o nome empresarial **VALLE DOS PLASTICOS LTDA** e terá sede e domicílio na Luiz Eduardo Dias Grunewald, 56 Bosque dos Ipês, em São José dos Campos/SP, CEP.12236-883 (**Art. 997, II, CC/2002**).

2ª Cláusula: O capital social da empresa será no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizada neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS	50.000 Quotas no Valor R\$ 50.000,00
Total	50.000 Quotas no Valor R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social (art.1.052 CC/2002).

3ª Cláusula: O objeto será:

Comercio atacadista e varejista com importação e exportação, varejista de moveis novos de qualquer material, e material elétrico para construção, material hidráulico, uniformes, produtos de limpeza, eletrodomésticos. Comercio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI). Comercio atacadista de suprimentos de informática, material escolar e material de escritório, papelaria, produtos de higiene. Limpeza e conservação pessoal, domestica domiciliar em geral, e a prestação de serviço de zeladoria, conservação e limpeza de condomínios e edifícios, instalação de câmeras e alarmes, manutenção predial em geral, instalação de toldos, ar condicionada, serviços de locação de arquibancadas, camarotes, gradeamentos para contenção, banheiros químicos, equipamentos de som, equipamentos recreativos para educação, aparelhos para exercício físicos, locação de caminhões, reboques e semirreboques e similares; em todo território nacional e internacional.

Parágrafo Único: O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

4ª Cláusula: A sociedade iniciará *suas* atividades em **19 de janeiro de 2023** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

Rua Justino Cobra, 39 sala 3 – Vila Ema - CEP 12243-030 – São José dos Campos-SP
contato@contabilidadesupremacia.com.br



5ª Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

6ª Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª Cláusula: A administração da sociedade e a responsabilidade pela execução das atividades prestadas pela sociedade, de acordo com o objeto social, serão exercidas por **GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS**, que poderá assinar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

8ª Cláusula: O exercício social corresponde ao ano civil, ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da sociedade e se apurara os resultados.

Parágrafo único. Os eventuais lucros e prejuízos serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

9ª Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

10ª Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Cláusula: O sócio **GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS**, terá retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

13ª Cláusula: O(a) Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Rua Justino Cobra, 39 sala 3 – Vila Ema - CEP 12243-030 – São José dos Campos-SP
contato@contabilidadesupremacia.com.br



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª Cláusula: Fica eleito o foro de São José dos Campos/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

São José dos Campos/SP, 19 de janeiro de 2023.


GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS

Rua Justino Cobra, 39 sala 3 – Vila Ema - CEP 12243-030 – São José dos Campos-SP
contato@contabilidadesupremacia.com.br



DECLARAÇÃO

Eu, GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS, portador do Documento de Identificação nº 686773111, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 09929864946, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALLE DOS PLASTICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA LUIZ EDUARDO DIAS GRUNEWALD, 56 - Bairro: RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPES, São José dos Campos - SP CEP 12236883, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

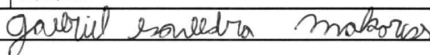
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS (Sócio-Administrador)

686773111

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
09929864946	Branca	686773111	19/12/2022	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
LUIZ EDUARDO DIAS GRUNEWALD				56	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPES				12236883	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
São José dos Campos				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São José dos Campos		DATA	19/01/2023	
NOME	GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS		ASSINATURA		



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL VALLE DOS PLASTICOS LTDA	NIRE
DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade VALLE DOS PLASTICOS LTDA, estabelecida na RUA LUIZ EDUARDO DIAS GRUNEWALD, 56 - Bairro: RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPES, São José dos Campos - SP CEP 12236883, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE São José dos Campos - SP	DATA 19/01/2023
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME GABRIEL SAVEDRA MAKARIOS (Sócio-Administrador)	ASSINATURA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330062122** da empresa **VALLE DOS PLASTICOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Luciana Kajiura Pereira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/01/2023.

Luciana Kajiura Pereira, CPF: 26114870816

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Kajiura Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330062122.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330062122** de Constituição Normal da empresa **VALLE DOS PLASTICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Luciana Kajiura Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/01/2023.

Luciana Kajiura Pereira, CPF: 26114870816

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Kajiura Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330062122.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **VALLE DOS PLASTICOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330062122** em **24/01/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260607133**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/01/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330062122.